



DIÁRIO DO GOVÉRNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — 1\$50

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebam 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS	
As 3 séries . . .	Ano 240\$
A 1.ª série . . .	90\$
A 2.ª série . . .	80\$
A 3.ª série . . .	60\$
Para o estrangeiro e colónias	acresce o porte do correio
Semestre	180\$
" " "	45\$
" " "	45\$
" " "	45\$

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:112, de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

SUMÁRIO

Ministério das Finanças:

Decreto n.º 34:367 — Prorroga até 30 de Junho do corrente ano o prazo de vigência do disposto no decreto n.º 31:375, que isenta de direitos de importação o arco de ferro para vasilhame procedente das colónias portuguesas de África e delas exportado.

Decreto n.º 34:368 — Prorroga até 30 de Junho do corrente ano o disposto no decreto n.º 32:002, que autoriza a importação com isenção de direitos das aduelas de madeira usadas para vasilhame procedentes das colónias portuguesas de África e delas exportadas.

Ministério da Guerra:

Decreto-lei n.º 34:369 — Substitue o artigo 22.º e seu § único do decreto com força de lei n.º 22:199, que remodela o Cofre de Previdência dos Oficiais do Exército Metropolitano.

Ministério da Economia:

Despacho — Cria novos tipos de tecidos de algodão tabelados, além dos incluídos nas relações que acompanham a portaria n.º 10:111 e os despachos de 28 de Abril e 26 de Agosto de 1944 — Estabelece os preços dos mesmos tecidos e rectifica e altera os referidos despachos.

Portaria n.º 10:821 — Fixa os preços de venda, por quilograma, das variedades de arroz aprovadas para semente.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção Geral das Alfândegas

Decreto n.º 34:367

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo único. É prorrogado até 30 de Junho de 1945 o prazo de vigência do disposto no decreto n.º 31:375, de 9 de Julho de 1941, que isentou de direitos de importação o arco de ferro para vasilhame procedente das colónias portuguesas de África e delas exportado.

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Para ser publicado no «Boletim Oficial» das colónias portuguesas de África.

Paços do Governo da República, 4 de Janeiro de 1945. — ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA — António de Oliveira Salazar — João Pinto da Costa Leite — Marcelo José das Neves Alves Caetano.

Decreto n.º 34:368

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo único. É prorrogado até 30 de Junho de 1945 o decreto n.º 32:002, de 4 de Maio de 1942, que autoriza a importação com isenção de direitos das aduelas de madeira usadas para vasilhame procedentes das colónias portuguesas de África e delas exportadas.

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Para ser publicado no «Boletim Oficial» das colónias portuguesas de África.

Paços do Governo da República, 4 de Janeiro de 1945. — ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA — António de Oliveira Salazar — João Pinto da Costa Leite — Marcelo José das Neves Alves Caetano.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Repartição do Gabinete

Decreto-lei n.º 34:369

O Cofre de Previdência dos Oficiais do Exército Metropolitano, obrigado, pelas disposições legais que regem a sua actividade, a empregar os fundos disponíveis em títulos da dívida pública, presentemente de fraca remuneração, atravessa uma difícil crise financeira, a que se torna necessário e urgente fazer face;

Considerando os grandes benefícios que a instituição citada vem prestando às famílias dos oficiais falecidos, geralmente desprovidas de recursos;

Tendo em atenção o regime já experimentado em organismos congéneres e o parecer favorável da Inspecção de Seguros;

Usando da faculdade conferida pela 2.ª parte do n.º 2.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 22.º Os fundos do Cofre poderão ser aplicados em:

- a) Títulos da dívida pública portuguesa;
- b) Títulos garantidos pelo Estado;
- c) Aquisição de imóveis;
- d) Primeiras hipotecas sobre prédios urbanos situados no continente.

§ 1.º A parte dos fundos aplicada na aquisição de imóveis, incluindo as primeiras hipotecas, não deve exceder 50 por cento do total das reservas e

a quantia emprestada em primeira hipoteca não pode exceder 75 por cento do valor do prédio hipotecado.

§ 2.º A parte dos fundos aplicada na compra de títulos garantidos pelo Estado não pode exceder 25 por cento do total das reservas.

§ 3.º Os capitais do Cofre e os bens em que forem investidos serão, como os subsídios, impenhoráveis e isentos de quaisquer contribuições ou impostos.

§ 4.º Os fundos do Cofre em numerário, enquanto não tiverem aplicação, serão depositados na Caixa Económica Portuguesa.

Os títulos e outra documentação representativa de fundos estarão arrecadados em cofre de três chaves, à prova de fogo, de que serão clavicularios o presidente, o vice-presidente e o vogal tesoureiro do conselho de administração do Cofre.

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Governo da República, 4 de Janeiro de 1945. — ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *António de Oliveira Salazar — Júlio Carlos Alves Dias Botelho Moniz — Manuel Gonçalves Cavaleiro de Ferreira — João Pinto da Costa Leite — Fernando dos Santos Costa — Américo Deus Rodrigues Tomaz — Augusto Cancela de Abreu — Marcelo José das Neves Alves Caetano — José Caeiro da Mata — Clotálio Luiz Supico Ribeiro Pinto.*

Para ser presente à Assemblea Nacional.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Gabinete do Ministro

Despacho

Ao abrigo do disposto no n.º 4.º do artigo 1.º do decreto-lei n.º 29.904, de 7 de Setembro de 1939, e no artigo 4.º do decreto-lei n.º 31.952, de 1 de Abril de 1942, e nos termos do n.º 8.º da portaria n.º 10.111, de 11 de Junho de 1942, determino o seguinte:

1.º Além dos tecidos de algodão tabelados cujas relações acompanhavam a publicação da portaria n.º 10.111, de 11 de Junho de 1942, e dos despachos de 28 de Abril e de 26 de Agosto de 1944, são criados novos tipos, cuja relação vai anexa ao presente despacho.

2.º Os preços dos tecidos serão os constantes da tabela anexa a este despacho.

3.º Mantém-se a percentagem de 90 por cento de tecidos tabelados em relação às quantidades de matéria prima distribuídas às fábricas de tecelagem.

4.º São aprovadas as rectificações e alterações aos despachos de 28 de Abril e de 26 de Agosto de 1944 constantes da relação anexa a este despacho.

Ministério da Economia, 16 de Dezembro de 1944. — O Ministro da Economia, *Clotálio Luiz Supico Ribeiro Pinto.*

Relação dos tipos de tecidos a que se refere o n.º 1.º do despacho

I) Tecidos coloniais

A) Sarja branca colonial de 130 gramas

Características

Largura — 70 centímetros.

Peso — 130 gramas.

Identificação — ao meio de uma das ourelas dois bordões n.º 8/3, separados por 4 fios simples.

Do tecido acabado:

Largura — 68 centímetros.

Peso — 130 gramas, com a tolerância de ± 8 por cento.

Acabamento — branqueação completa e gomagem.

B) Sarja preta colonial de 140 gramas

Características

Da tela:

Fio:

Teia n.º 15,34 — 30 fios por centímetro, com o total de 2:120 fios.

Trama n.º 21,24 — 19 passagens por centímetro.

Largura — 70 centímetros.

Peso — 130 gramas.

Identificação — ao meio de uma das ourelas dois bordões n.º 8/3, separados por 4 fios simples.

Do tecido acabado:

Largura — 68 centímetros.

Peso — 140 gramas, com a tolerância de ± 8 por cento.

Acabamento — tinto com preto sulfuroso e gomagem.

C) Zuarate colonial de 140 gramas

Características

Da tela:

Fio:

Teia n.º 15,34 — 30 fios por centímetro, com o total de 2:120 fios.

Trama n.º 21,24 — 19 passagens por centímetro.

Largura — 74 centímetros.

Peso — 130 gramas.

Identificação — ao meio de uma das ourelas dois bordões n.º 8/3, separados por 4 fios simples.

Do tecido acabado:

Largura — 68 centímetros.

Peso — 140 gramas, com a tolerância de ± 8 por cento.

Acabamento — tinto com azul hidron e gomagem.

D) Caqui colonial leve de 140 gramas

Características

Da tela:

Fio:

Teia n.º 15,34 — 30 fios por centímetro, com o total de 2:120 fios.

Trama n.º 21,24 — 19 passagens por centímetro.

Largura — 70 centímetros.

Peso — 130 gramas.

Identificação — ao meio de uma das ourelas dois bordões n.º 8/3, separados por 4 fios simples.

Do tecido acabado:

Largura — 68 centímetros.

Peso — 140 gramas, com a tolerância de ± 8 por cento.

Acabamento — tinto com cores fixas (cuba) e gomagem.

Da tela:

Fio:

Teia n.º 15,34 — 30 fios por centímetro, com o total de 2:120 fios.

Trama n.º 21,24 — 19 passagens por centímetro.

II) Tecidos fabricados com fio branqueado**A) Pano turco de 0^m,75****Características****Fio:**

Teia de cima n.^o 14 — 13 fios por centímetro, com o total de 975 fios.

Teia de baixo n.^o 14 — 13 fios por centímetro, com o total de 995 fios.

Trama n.^o 12 — 16 passagens por centímetro.

Largura — 75 centímetros.

Pêso do tecido acabado — 260 gramas.

Branqueação — completa.

Identificação — ourela verde e vermelha.

III) Tecidos branqueados em peça**A) Bretanha e morim brancos de 0^m,60 — Tipo corrente****Características****Da tela:****Fio:**

Teia n.^o 28 — 25,8 fios por centímetro, com o total de 1.645 fios.

Trama n.^o 34 — 21 passagens por centímetro.

Largura — 63 centímetros.

Pêso — 62 gramas.

Identificação — junto à ourela dois bordões de 4 fios cada um, separados por 2 fios simples.

Do tecido acabado:

Largura — 60 centímetros.

Pêso — 57 gramas, com a tolerância de \pm 8 por cento.

Branqueação — completa.

B) Bretanha e morim brancos de 0^m,80 — Tipo corrente**Características****Da tela:****Fio:**

Teia n.^o 28 — 25,8 fios por centímetro, com o total de 2.187 fios.

Trama n.^o 34 — 21 passagens por centímetro.

Largura — 84 centímetros.

Pêso — 83 gramas.

Identificação — junto à ourela dois bordões de 4 fios cada um, separados por 2 fios simples.

Do tecido acabado:

Largura — 80 centímetros.

Pêso — 76 gramas, com a tolerância de \pm 8 por cento.

Branqueação — completa.

C) Fustão branco**Características****Da tela:****Fio:**

Teia n.^o 28 — 32,6 fios por centímetro, com o total de 2.336 fios.

Trama n.^o 24 — 20,5 passagens por centímetro.

Largura — 71 centímetros.

Pêso — 92 gramas.

Identificação — ao meio de uma das ourelas um bordão de 2 fios n.^o 8/3.

Do tecido acabado:

Largura — 68 centímetros.

Pêso — 85 gramas, com a tolerância de \pm 8 por cento.

D) Entretela para camisas**Características****Da tela:****Fio:**

Teia n.^o 24 — 21 fios por centímetro, com o total de 1.574 fios.

Trama n.^o 18 — 21 passagens por centímetro.

Largura — 74 centímetros.

Pêso — 100 gramas.

Identificação — ao meio de uma das ourelas dois bordões de 4 fios cada um, separados por 2 fios simples.

Do tecido acabado:

Largura — 69 centímetros.

Pêso — 112 gramas.

Acabamento — gomagem.

IV) Tecidos tintos em peça**A) Fantasia quadriculada leve****Características****Da tela:****Fio:**

Teia n.^o 32 — 26,2 fios por centímetro, com o total de 1.855 fios.

Trama n.^o 26 — 21,3 passagens por centímetro.

Largura — 70 centímetros.

Pêso — 74 gramas.

Identificação — ao meio de uma das ourelas um bordão de 2 fios n.^o 8/3.

Do tecido acabado:

Largura — 68 centímetros.

Pêso — 70 gramas, com a tolerância de \pm 8 por cento.

Tinto — côres de cuba.

B) Fustão de côn**Características****Da tela:****Fio:**

Teia n.^o 28 — 32,6 fios por centímetro, com o total de 2.336 fios.

Trama n.^o 24 — 20,5 passagens por centímetro.

Largura — 71 centímetros.

Pêso — 92 gramas.

Identificação — ao meio de uma das ourelas um bordão de 2 fios n.^o 8/3.

Do tecido acabado:

Largura — 68 centímetros.

Pêso — 87 gramas, com a tolerância de \pm 8 por cento.

Tinto — côres de cuba.

C) Pano turco de côn**Características****Da tela branca:****Fio:**

Teia de cima n.^o 14 — 13 fios por centímetro, com o total de 975 fios.

Teia de baixo n.º 14 — 13 fios por centímetro, com o total de 995 fios.

Trama n.º 12 — 16 passagens por centímetro.

Largura — 75 centímetros.

Pêso — 260 gramas.

Branqueação — completa.

Identificação — numa das ourelas 4 fios pretos (côr de cuba).

Do tecido acabado:

Largura — 75 centímetros.

Pêso — 260 gramas.

Tinto — côres de cuba.

D) Baeta forte de 1^m,40

Características

Da tela:

Fio:
Teia n.º 18 — 14,8 fios por centímetro, com o total de 2.240 fios.

Trama n.º 4,3 — 20 passagens por centímetro.

Largura — 1^m,50.

Pêso — 560 gramas.

Identificação — numa das ourelas 4 fios pretos (côr de cuba).

Do tecido acabado:

Largura — 1^m,40.

Pêso — 500 gramas, com a tolerância de ± 8 por cento.

Tinto — lumière.

Acabamento — cardada nas duas faces.

V) Tecidos estampados em peça

A) Fantasia quadriculada estampada de 0^m,60

Características

Da tela:

Fio:

Teia n.º 28 — 26,8 fios por centímetro, com o total de 1.790 fios.

Trama n.º 20 — 20 passagens por centímetro.

Largura — 66 centímetros.

Pêso — 83 gramas.

Identificação — ao meio de uma das ourelas um bordão de 2 fios n.º 8/3.

Do tecido acabado:

Largura — 60 centímetros.

Pêso — 78 gramas, com a tolerância de ± 8 por cento.

Tinto — côres fixas.

B) Fantasia quadriculada estampada de 0^m,70

Características

Da tela:

Fio:

Teia n.º 28 — 26,8 fios por centímetro, com o total de 2.003 fios.

Trama n.º 20 — 20 passagens por centímetro.

Largura — 74 centímetros.

Pêso — 93 gramas.

Identificação — ao meio de uma das ourelas um bordão de 2 fios n.º 8/3.

Do tecido acabado:

Largura — 70 centímetros.

Pêso — 88 gramas, com a tolerância de ± 8 por cento.

Tinto — côres fixas.

C) Fustão estampado de 0^m,68

Características

Da tela:

Fio:

Teia n.º 28 — 32,6 fios por centímetro, com o total de 2.336 fios.

Trama n.º 24 — 20,5 passagens por centímetro.

Largura — 71 centímetros.

Pêso — 92 gramas.

Identificação — ao meio de uma das ourelas dois bordões de 4 fios cada um, separados por 2 fios simples.

Do tecido acabado:

Largura — 68 centímetros.

Pêso — 88 gramas, com a tolerância de ± 8 por cento.

Tinto — diazotados e lumières estampados com rapidogones, indigozais e antrazais fixos ou corantes de cuba.

D) Cetim estampado de 0^m,70

Características

Da tela:

Fio:

Teia n.º 40 — 35,1 fios por centímetro, com o total de 2.650 fios.

Trama n.º 46 — 27,5 passagens por centímetro.

Largura — 75 centímetros.

Pêso — 73 gramas.

Identificação — ao meio de uma das ourelas dois bordões de 4 fios cada um, separados por 2 fios simples.

Do tecido acabado:

Largura — 70 centímetros.

Pêso — 70 gramas, com a tolerância de ± 8 por cento.

Tinto — corantes diazotados e lumières estampados e rapidogenes, indigozais e antrazais fixos ou corantes de cuba.

Acabamento — tipo Chintz.

E) Tecido crepon

Características

Da tela:

Fio:

Teia n.º 42 — 24,6 fios por centímetro, com o total de 2.086 fios.

Trama n.º 36 — 27,6 passagens por centímetro.

Largura — 84 centímetros.

Pêso — 73 gramas.

Identificação — ao meio da ourela dois bordões de 4 fios cada um, separados por 2 fios simples.

Do tecido acabado:

Largura — 68 centímetros.

Pêso — 85 gramas, com a tolerância de ± 8 por cento.

Tinto — côres de cuba (mínimo quatro côres).

Acabamento — crepon de base química.

**F) Chita de ramagem de 0^m,82 leve
(Estampado pelo processo lionês)**

Características

Da tela:

Fio:

Teia n.^o 42 — 24,6 fios por centímetro, com o total de 2.086 fios.

Trama n.^o 36 — 27,6 passagens por centímetro.

Largura — 84 centímetros.

Peso — 73 gramas.

Identificação — ao meio da ourela dois bordões de 4 fios cada um, separados por 2 fios simples.

Do tecido acabado:

Largura — 82 centímetros.

Peso — 73 gramas, com a tolerância de ± 8 por cento.

Tinto — diazotados e lumières com estampagem de corante ao cromo, sólidos à luz e à lavagem.

**G) Chita de ramagem de 0^m,82 pesada
(Estampado pelo processo lionês)**

Características

Da tela:

Fio:

Teia n.^o 30 — 27 fios por centímetro, com o total de 2.288 fios.

Trama n.^o 32 — 27 passagens por centímetro.

Largura — 84 centímetros.

Peso — 94 gramas.

Identificação — a meio da ourela dois bordões de 4 fios cada um, separados por 2 fios simples.

Do tecido acabado:

Largura — 82 centímetros.

Peso — 94 gramas, com a tolerância de ± 8 por cento.

Tinto — diazotados e lumières com estampagem de corantes ao cromo, sólidos à luz e à lavagem.

**H) Estampado de 0^m,68 — Tipo alinhado
(Estampado pelo processo manual)**

Características

Da tela:

Fio:

Teia n.^o 20 — 25 fios por centímetro, com o total de 1.770 fios.

Trama n.^o 18 — 20 passagens por centímetro.

Largura — 70 centímetros.

Peso — 107 gramas.

Identificação — ao meio de uma das ourelas um bordão de 2 fios n.^o 8/3.

Do tecido acabado:

Largura — 68 centímetros.

Peso — 105 gramas, com a tolerância de ± 8 por cento.

Tinto — diazotados convíveis a branco e estampagem com côres de cuba, ou só côres de cuba.

**I) Estampado de 0^m,73 — Tipo alinhado
(Estampado pelo processo manual)**

Características

Da tela:

Fio:

Teia n.^o 20 — 31,5 fios por centímetro, com o total de 2.383 fios.

Trama n.^o 22 — 22 passagens por centímetro.

Largura — 75 centímetros.

Peso — 124 gramas.

Identificação — ao meio de uma das ourelas um bordão de 2 fios n.^o 8/3.

Do tecido acabado:

Largura — 73 centímetros.

Peso — 120 gramas, com a tolerância de ± 8 por cento.

Tinto — diazotados convíveis a branco e estampagem com côres de cuba, ou só côres de cuba.

J) Tafetá — Tipo linho

Características

Da tela:

Fio:

Teia n.^o 24/2 — 12 fios por centímetro, com o total de 872 fios.

Trama n.^o 24/2 — 12 passagens por centímetro.

Largura — 71 centímetros.

Peso — 95 gramas.

Identificação — ao meio de uma das ourelas um bordão de 2 fios n.^o 8/3.

Do tecido acabado:

Largura — 68 centímetros.

Peso — 90 gramas, com a tolerância de ± 8 por cento.

Tinto — corantes diazotados, ruíveis a branco ou a fundos diazotados e estampados a côres de cuba ou só estampados em côres de cuba.

Acabamento — permanente (tipo linho).

K) Tafetá grosso

(Estampado pelo processo manual)

Características

Da tela:

Fio:

Teia n.^o 12/2 — 8 fios por centímetro, com o total de 588 fios.

Trama n.^o 4 — 8 passagens por centímetro.

Largura — 71 centímetros.

Peso — 150 gramas.

Identificação — ao meio de uma das ourelas um bordão de 2 fios n.^o 6/3.

Do tecido acabado:

Largura — 68 centímetros.

Peso — 135 gramas, com a tolerância de ± 8 por cento.

Tinto — corantes diazotados ruíveis a branco, ou corantes diazotados estampados com corantes de cuba ou só côres de cuba.

Acabamento — permanente (tipo linho).

L) Pano turco estampado

Características

Da tela branca:

Fio:

Teia de cima n.^o 14 — 13 fios por centímetro, com o total de 975 fios.

Teia de baixo n.^o 14 — 13 fios por centímetro, com o total de 995 fios.

Trama n.^o 12 — 16 passagens por centímetro.

Largura — 75 centímetros.

Pêso — 260 gramas.

Branqueação — completa.

Identificação — numa das ourelas 4 fios pretos (côr de cuba).

Do tecido acabado:

Largura — 75 centímetros.

Pêso — 265 gramas.

Tinto — côres de cuba.

VI) Tecidos fabricados com fios brancos ou tintos

A) Fantasia escura (xadrez e riscas) de 105/110 gramas

Características

Fio:

Teia n.º 24 — 30 fios por centímetro, com o total de 2.060 fios.

Trama n.º 16 — 19 passagens por centímetro.

Largura — 68 centímetros.

Pêso do tecido cardado — 105 gramas.

Pêso do tecido sem carda — 110 gramas.

Tinto — preto sulfuroso, azul hidron e côres directas tratadas.

Identificação — ourela verde e vermelha.

B) Fantasia festão (xadrez e riscas) de 90/95 gramas

Características

Fio:

Teia n.º 24 — 23,5 fios por centímetro, com o total de 1.668 fios.

Trama n.º 14 — 16 passagens por centímetro.

Largura — 70 centímetros.

Pêso do tecido cardado — 90 gramas.

Pêso do tecido sem carda — 95 gramas.

Tinto — tipo lumière e sulfurosos.

Identificação — ourela verde e vermelha.

C) Tecido para lenços de bolso — Tipo III

Características

Fio:

Teia n.º 30, cardada — 32 fios por centímetro, com o total de 2.900 fios.

Trama n.º 30, cardada — 27 passagens por centímetro.

Largura — 90 centímetros.

Pêso — 112 gramas.

Tinto — directo sólido (todo o fio tinto).

Identificação — na primeira barra, a partir do centro, 2 fios de uma côr qualquer, 8 fios da côr do fundo e 2 fios iguais aos primeiros.

D) Tecido para lenços de bolso — Tipo IV

Características

Fio:

Teia n.º 30 — 23,6 fios por centímetro, com o total de 2.144 fios.

Trama n.º 30 — 19,7 passagens por centímetro.

Largura — 90 centímetros.

Pêso — 80 gramas.

Tinto — directo.

Identificação — na primeira barra, a partir do centro, 2 fios de uma côr qualquer, 2 fios da côr do fundo e 2 fios iguais aos primeiros.

E) Tecido para estofos — Tipo I

Características

Fio:

Teia n.º 40/2 — 49,1 fios por centímetro, com o total de 6.400 fios.

Trama n.º 12/2 — 22 passagens por centímetro.

Largura — 1^m,30.

Pêso — 520 gramas, com a tolerância de \pm 8 por cento. Tinto — lumière ou sulfuroso, com boa resistência à lavagem e à luz.

Identificação — ao meio da ourela 4 fios verdes e 4 vermelhos ou um bordão de 2 fios n.º 6/3.

F) Tecido para estofos — Tipo II

Características

Fio:

Teia n.º 20/2 — 31,85 fios por centímetro, com o total de 4.160 fios.

Trama n.º 10 — 27,4 passagens por centímetro.

Largura — 1^m,30.

Pêso — 195 gramas, com a tolerância de \pm 8 por cento. Tinto — lumière ou sulfuroso, com boa resistência à lavagem e à luz.

Identificação — ao meio da ourela 4 fios verdes e 4 vermelhos ou um bordão de 2 fios n.º 6/3.

G) Tecido para estofos — Tipo III

Características

Fio:

Teia n.º 24/2 — 37 fios por centímetro, com o total de 5.200 fios.

Trama n.º 24/2 — 16,6 passagens por centímetro.

Largura — 1^m,40.

Pêso — 410 gramas, com a tolerância de \pm 8 por cento. Tinto — lumière ou sulfuroso, com boa resistência à lavagem e à luz.

Identificação — ao meio da ourela 4 fios verdes e 4 vermelhos ou um bordão de 2 fios n.º 6/3.

Tabela a que se refere o n.º 2.^o do despacho

Preços máximos dos tecidos

I) Tecidos coloniais

A) Sarja branca colonial de 130 gramas:

Do industrial	4\$90
Das unidades de acabamento	6\$20
Do exportador	7\$05

B) Sarja preta colonial de 140 gramas:

Do industrial	4\$90
Das unidades de acabamento	8\$15
Do exportador	9\$25

C) Zuarte colonial de 140 gramas:

Do industrial	4\$90
Das unidades de acabamento	6\$60
Do exportador	7\$50

D) Caqui colonial leve de 140 gramas:

Do industrial	4\$90
Das unidades de acabamento	8\$20
Do exportador	9\$30

II) Tecidos fabricados com fio branqueado**A) Pano turco de 0^m,75:**

Ao armazém	10\$25
Ao retalhista	11\$65
Ao público	14\$20

III) Tecidos branqueados em peça**A) Bretanha e morim brancos de 0^m,60
(tipo corrente):**

Às unidades de acabamento	3\$55
Ao armazém	4\$15
Ao retalhista	4\$70
Ao público	5\$70

**B) Bretanha e morim brancos de 0^m,80
(tipo corrente):**

Às unidades de acabamento	4\$25
Ao armazém	5\$05
Ao retalhista	5\$75
Ao público	7\$00

C) Fustão branco:

Às unidades de acabamento	4\$70
Ao armazém	5\$60
Ao retalhista	6\$35
Ao público	7\$70

D) Entrétela para camisas:

Às unidades de acabamento	4\$00
Ao armazém	5\$40
Às fábricas de camisas	6\$00

IV) Tecidos tintos em peça**A) Fantasia quadriculada leve:**

Às unidades de acabamento	4\$35
Ao armazém	6\$65
Ao retalhista	7\$55
Ao público	9\$20

B) Fustão de côr:

Às unidades de acabamento	4\$70
Ao armazém	7\$55
Ao retalhista	8\$60
Ao público	10\$50

C) Pano turco de côr:

Às unidades de acabamento	10\$25
Ao armazém	16\$75
Ao retalhista	19\$05
Ao público	23\$20

D) Baeta forte de 1^m,40:

Às unidades de acabamento	20\$00
Ao armazém	27\$00
Ao retalhista	30\$70
Ao público	37\$40

V) Tecidos estampados em peça**A) Fantasia quadriculada estampada de 0^m,60:**

Às unidades de acabamento	4\$25
Ao armazém	8\$25
Ao retalhista	9\$40
Ao público	11\$50

B) Fantasia quadriculada estampada de 0^m,70:

Às unidades de acabamento	4\$50
Ao armazém	8\$50
Ao retalhista	9\$65
Ao público	11\$80

C) Fustão estampado de 0^m,68:

Às unidades de acabamento	4\$70
Ao armazém	8\$70
Ao retalhista	9\$90
Ao público	12\$10

D) Cetim estampado de 0^m,70:

Às unidades de acabamento	5\$40
Ao armazém	9\$40
Ao retalhista	10\$70
Ao público	13\$00

E) Tecido crepon:

Às unidades de acabamento	5\$35
Ao armazém	14\$05
Ao retalhista	15\$95
Ao público	19\$50

F) Chita de ramagem de 0^m,82 leve:

Às unidades de acabamento	5\$35
-------------------------------------	-------

Ao armazém:

a) Estampado a uma côr	9\$35
b) Estampado a duas côres	9\$85
c) Estampado a três côres	10\$35
d) Estampado a quatro côres	10\$85
e) Estampado a cinco côres	11\$35

Ao retalhista:

a) Estampado a uma côr	10\$65
b) Estampado a duas côres	11\$20
c) Estampado a três côres	11\$75
d) Estampado a quatro côres	12\$35
e) Estampado a cinco côres	12\$90

Ao público:

a) Estampado a uma côr	13\$00
b) Estampado a duas côres	13\$70
c) Estampado a três côres	14\$30
d) Estampado a quatro côres	15\$10
e) Estampado a cinco côres	15\$70

G) Chita de ramagem de 0^m,82 pesada:

Às unidades de acabamento	5\$35
-------------------------------------	-------

Ao armazém:

a) Estampado a uma côr	9\$35
b) Estampado a duas côres	9\$85
c) Estampado a três côres	10\$35
d) Estampado a quatro côres	10\$85
e) Estampado a cinco côres	11\$35

Ao retalhista:

a) Estampado a uma côr	10\$65
b) Estampado a duas côres	11\$20
c) Estampado a três côres	11\$75
d) Estampado a quatro côres	12\$35
e) Estampado a cinco côres	12\$90

Ao público:

a) Estampado a uma côr	13\$00
b) Estampado a duas côres	13\$70

c) Estampado a três côres	14\$30	Ao armazém:	a) Estampado a uma côr	18\$75
d) Estampado a quatro côres	15\$10		b) Estampado a duas côres	19\$75
e) Estampado a cinco côres	15\$70		c) Estampado a três côres	20\$75
H) Estampado de 0 ^m ,68 (tipo alinhado):			d) Estampado a quatro côres	21\$75
As unidades de acabamento	4\$45	Ao retalhista:	a) Estampado a uma côr	21\$30
Ao armazém:			b) Estampado a duas côres	22\$45
a) Estampado a uma côr	8\$45		c) Estampado a três côres	23\$60
b) Estampado a duas côres	8\$95		d) Estampado a quatro côres	24\$70
c) Estampado a três côres	9\$45	Ao público:	a) Estampado a uma côr	26\$00
Ao retalhista:			b) Estampado a duas côres	27\$40
a) Estampado a uma côr	9\$60		c) Estampado a três côres	28\$80
b) Estampado a duas côres	10\$15		d) Estampado a quatro côres	30\$10
c) Estampado a três côres	10\$75			
Ao público:		VII) Tecidos fabricados com fios brancos ou tintos		
a) Estampado a uma côr	11\$70	A) Fantasia escura (xadrez e riscas)		
b) Estampado a duas côres	12\$40	de 105/110 gramas:		
c) Estampado a três côres	13\$10	Ao armazém:	a) Tecido com carda	7\$75
I) Estampado de 0 ^m ,73 (tipo alinhado):			b) Tecido sem carda	7\$25
As unidades de acabamento	5\$35	Ao retalhista:	a) Tecido com carda	8\$80
Ao armazém:			b) Tecido sem carda	8\$25
a) Estampado a uma côr	9\$35	Ao público:	a) Tecido com carda	10\$70
b) Estampado a duas côres	9\$85		b) Tecido sem carda	10\$10
c) Estampado a três côres	10\$35		B) Fantasia fustão (xadrez e riscas)	
Ao retalhista:		de 90/95 gramas:		
a) Estampado a uma côr	10\$65	Ao armazém:	a) Tecido com carda	6\$00
b) Estampado a duas côres	11\$20		b) Tecido sem carda	5\$50
c) Estampado a três côres	11\$75	Ao retalhista:	a) Tecido com carda	6\$80
Ao público:			b) Tecido sem carda	6\$25
a) Estampado a uma côr	13\$00	Ao público:	a) Tecido com carda	8\$30
b) Estampado a duas côres	13\$70		b) Tecido sem carda	7\$60
c) Estampado a três côres	14\$30		C) Tecido para lenços de bôlso —	
J) Tafetá (tipo linho):		tipo III:		
As unidades de acabamento	4\$30	As fábricas de lenços		8\$00
Ao armazém	8\$80	Dos lenços confeccionados:		
Ao retalhista	10\$00	a) Ao armazenista (por dúzia)		29\$50
Ao público	12\$20	b) Ao retalhista (por dúzia)		32\$70
K) Tafetá grosso:		c) Ao público (por unidade)		3\$20
As unidades de acabamento	5\$15			
Ao armazém:		D) Tecido para lenços de bôlso —		
a) Estampado a uma côr	9\$65	tipo IV:		
b) Estampado a duas côres	10\$15	As fábricas de lenços		5\$35
c) Estampado a três côres	10\$65	Dos lenços confeccionados:		
Ao retalhista:		a) Ao armazenista (por dúzia)		20\$20
a) Estampado a uma côr	10\$95	b) Ao retalhista (por dúzia)		22\$45
b) Estampado a duas côres	11\$55	c) Ao público (por unidade)		2\$20
c) Estampado a três côres	12\$10			
Ao público:		E) Tecidos para estofos — tipo I:		
a) Estampado a uma côr	13\$40	Ao armazém		34\$50
b) Estampado a duas côres	14\$10	As fábricas de estofos		39\$20
c) Estampado a três côres	14\$80			
L) Pano turco estampado:				
As unidades de acabamento	10\$25			

F) Tecidos para estofos — tipo II:	
Ao armazém	32\$50
As fábricas de estofos	36\$95
G) Tecidos para estofos — tipo III:	
Ao armazém	25\$50
As fábricas de estofos	29\$00

VII) Colchas fabricadas em teares mecânicos e atoalhados

Verificada a impossibilidade da uniformização do fabrico dêstes tecidos e reconhecida a dificuldade de fixar as características precisas de algumas dezenas de tipos mais correntes para se proceder ao seu tabelamento individual, determina-se que pode a indústria continuar a produzir os seus padrões habituais, não podendo contudo vendê-los por preços superiores aos seguintes:

	Por quilo-grama de tecido
Colchas brancas	65\$00
Colchas de côr (corantes directos)	69\$00
Atoalhados brancos ou de côr (corantes de cuba) fabricados em teares de maquineta	65\$00
Toalhas <i>Jacquard</i> brancas	75\$00
Toalhas <i>Jacquard</i> de côr (corantes de cuba)	85\$00
Guardanapos <i>Jacquard</i> brancos	85\$00
Guardanapos <i>Jacquard</i> de côr (corantes de cuba)	95\$00

As colchas tabeladas, fabricadas em teares mecânicos, terão obrigatoriamente incluídos 4 fios verdes e 4 vermelhos em cada uma das ourelas.

Todas as peças de atoalhados tabelados terão obrigatoriamente numa das ourelas um fio verde e outro vermelho.

Os armazenistas e retalhistas não poderão auferir nestes tecidos lucros superiores, respectivamente, a 12 por cento e 18 por cento, calculados sobre os preços de venda.

Relação das rectificações e alterações a que se refere o n.º 4.º do despacho**Correcções ao despacho de 28 de Abril de 1944****Preço máximo dos tecidos****Popeline**

Ao retalhista:

a) Do tecido (metro)	13\$00
b) Da camisa confeccionada	45\$00

Todo o estabelecimento que vende camisas ao público deverá ter afixados, em lugar bem visível, os cartazes-mostruários dos diferentes tecidos tabelados próprios para a confecção de camisas.

Correcções ao despacho de 26 de Agosto de 1944**I) Tecidos coloniais****E) Riscado de África de 0^m,90****F), G), H), I) Lenços de África****Características**

Do tecido acabado:

Tinto — corantes directos sólidos.

IV) Tecidos branqueados em peça**B) Bretanha e morim brancos — Tipo corrente****Características**

Do tecido acabado:

Branqueação — completa.

C) Bretanha e morim brancos — Tipo fino**Características**

Do tecido acabado:

Branqueação — completa.

V) Tecidos tintos em peça**A) Opalete lisa — Tipo corrente****Características**

Do tecido acabado:

Tinto — côres de cuba.

B) Sarja preta — Tipo corrente**Características**

Da tela:

Identificação — numa das ourelas um bordão de 2 fios n.º 8/3.

VI) Tecidos estampados em peça**C) Percalina estampada****Características**

Do tecido acabado:

Largura — 80 centímetros.

D) Gorgorina**Características**

Do tecido acabado:

Acabamento — cardação numa face.

VII) Tecidos fabricados com fios brancos ou tintos**E) Riscado forte****Características**

Fio:

Teia — total de 1:320 fios.

Tinto — azul hidron ou similares, de côres sulfurosas ou directos tratados.

G) Tecidos para lenços de bolso — Tipo II

(Barras sem cetim)

Características

Fio:

Teia — total de 2:992 fios.

VIII), IX), X) Tecidos produzidos pela tecelagem manual

(Em fábrica ou caseira)

Características

Identificação — numa das ourelas 4 fios vermelhos e 4 amarelos.

É autorizada esta indústria a fabricar os tecidos com trama de desperdício.

Correcções ao despacho de 26 de Agosto de 1944

Preços máximos dos tecidos

VI) Tecidos estampados em peça

L) Gorgorina

Esclarece-se que os preços indicados no referido despacho se referem ao tecido com cardação numa face. Os tecidos sem cardação são vendidos aos seguintes preços:

Ao armazém	7\$30
Ao retalhista	8\$30
Ao público	10\$10

VII) Tecidos fabricados com fios brancos ou tintos

G) Tecidos para lenços de bôlso — tipo II
(barras sem cetim):

Ao armazém (por dúzia)	32\$00
Ao retalhista (por dúzia)	35\$55
Ao público (por unidade)	3\$50

VIII), IX), X) Tecidos produzidos pela tecelagem manual

(Em fábrica ou caseira)

Ao armazém — 48\$ por quilograma de tecido.

Os lucros admitidos aos armazénistas e retalhistas não poderão ser superiores, respectivamente, a 12 por cento e 18 por cento, calculados sobre os preços de venda.

Não tendo, por lapso, sido oportunamente publicados os lucros máximos a auferir pelos armazénistas e pelos retalhistas nas colchas produzidas em teares manuais com *Jacquard*, esclarece-se que são, como para os restantes tecidos de fabrico manual, respectivamente de 12 por cento e 18 por cento, calculados sobre os preços de venda.

Tendo surgido dúvidas de interpretação quanto aos arredondamentos a fazer obrigatoriamente nos preços máximos de venda dos referidos tecidos, a determinar de acordo com as percentagens acima indicadas, escla-

rece-se ainda que êsses preços são os seguintes por quilograma de tecido:

Colchas	
Ao armazém	58\$00
Ao retalhista	65\$90
Ao público	80\$40

Riscado adamascado	
Ao armazém	70\$00
Ao retalhista	79\$55
Ao público	97\$00

Outros tecidos (Só de algodão)	
Ao armazém	52\$00
Ao retalhista	59\$10
Ao público	72\$00

Tecidos com trama de desperdícios	
Ao armazém	48\$00
Ao retalhista	54\$55
Ao público	66\$50

Ministério da Economia, 16 de Dezembro de 1944.— O Ministro da Economia, *Clotário Luiz Supico Ribeiro Pinto*.

Direcção Geral dos Serviços Agrícolas

Repartição de Serviços de Culturas Arvenses

Portaria n.º 10:821

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Economia, que, em conformidade com o preceituado no artigo 7.º do decreto lei n.º 30:361, de 6 de Abril de 1940, os preços de venda, por quilograma, das variedades de arroz aprovadas para semente sejam fixados como se segue:

Chinês	3\$25
Allorio	3\$30
P. 6	3\$30
Ponta rubra	3\$30

Ministério da Economia, 4 de Janeiro de 1945.— Pelo Ministro da Economia, *Albano da Câmara Pimentel Homem de Melo*, Sub-Secretário de Estado da Agricultura.